



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade para aplicação de técnicas de manejo ou na impossibilidade de retirada e reposição da árvore localizada na Rua José Guilherme Neffa, em frente ao nº 75 – Jardim Camburi, Vitória/ES.

Vitória, 09 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para aplicação de técnicas de manejo ou na impossibilidade de retirada e reposição da árvore localizada na Rua José Guilherme Neffa, em frente ao nº 75 – Jardim Camburi, Vitória/ES, tendo em vista que a raiz da árvore está obstruindo a rede de esgoto no local.

Conforme previsto no artigo 8 da Lei 8696/2014 “*o plantio, a poda, cortes e demais técnicas de manejo de vegetais da arborização urbana e das áreas verdes de uso público, deverão ser realizados com autorização e orientação técnica da Unidade Administrativa competente do Município*”.

Ainda, conforme artigo 22 da Lei 8696/2014 são motivos para retirada do vegetal:

*“Art. 22 São justificativas para retirada do vegetal:*

*I - estado fitossanitário ou vegetativo ruim e sem viabilidade técnica para o tratamento;*

*II - exemplar ou parte significativa dele apresentando risco iminente de queda;*

*III - exemplar causando dano comprovado ao patrimônio público ou privado, quando não for possível saná-lo com técnicas de manejo;*

Desta forma, requer-se a análise de viabilidade para retirada do vegetal ou a aplicação de técnicas de manejo que permitam a manutenção da árvore, caso possível.

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 09 de junho de 2026

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 09/06/2026 12:41

Checksum: **451BFC020857437312609753606C2CE63508D80295B23A6B5B70B2AA688BD23F**